

Gilberto de Queiroz Brito, presidente do Legislativo, teve as contas rejeitadas em razão do descumprimento do art. 42 da LRF e do art. 29-A da Constituição Federal.

02/11/2011

Na sessão desta terça-feira (01/11), o Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou as contas da Câmara de [Barrocas](#), porque irregulares, sob a responsabilidade de Gilberto de Queiroz Brito, relativas ao exercício de 2010.

A relatoria imputou multa de R\$ 5 mil ao gestor, pelas irregularidades remanescentes no parecer, e outra de R\$ 13.374,79, correspondentes a 30% dos seus vencimentos anuais, pela não publicação de relatórios de gestão fiscal. Ainda cabe recurso da decisão.

Esteve sob a responsabilidade da 9ª Inspeção Regional de Controle Externo o acompanhamento da execução orçamentária da Câmara de Barrocas, que registrou a realização de despesas expressivas com a aquisição de materiais de consumo e escritório, com a locação de veículos e a aquisição de combustíveis, além de despesas imoderadas com a manutenção de veículos.

Foi repassada ao Legislativo, a título de duodécimos, a importância de R\$ 785.193,52, em cumprimento ao limite imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal.

As despesas empenhadas e pagas alcançaram o montante de R\$ 785.193,52, não havendo a inscrição de valores em restos a pagar, cumprindo registrar a existência de despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 63.616,73, sem saldo suficiente para honrar os compromissos, em desrespeito ao estabelecido no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na conformidade do art. 29-A, da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo, incluindo os subsídios dos vereadores e excluindo os gastos com inativos, não poderia ultrapassar o montante de R\$ 766.193,57, mas a despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 785.193,52, ultrapassando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal, o que também comprometeu o mérito das contas.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Câmara de Barrocas.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>